

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 74ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1978 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOU-
RA, DIRETOR DO DEPT ADMIN., NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TI-
TULAR.

Compareceram os Ministros Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pi-
nheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Reynaldo
Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Délio Jardim de
Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Waldemar Torres da Costa, Octávio José
Sampaio Fernandes e Julio de Sá Bierrenbach, com causa justi-
ficada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.723 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de
Almeida. Paciente: SEVERINO FERNANDES BARBOSA, ex-
Marinheiro, condenado a dez anos de reclusão, incur-
so no art 251 c/c os arts 79 e 80, do CPM, cinco ve-
zes, por Sentença do CPJ da 2a. Auditoria de Marinha
da 1a. CJM, pede a concessão da ordem a fim de que
seja anulado o processo e conseqüentemente a sua li-
berdade. Impetrante: Dr Thierry Faria Serejo. O Tri-
bunal, UNANIMEMENTE, negou a ordem.

EMBARGOS

39.716 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi-
nheiro. Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral Ri-
beiro. EMBARGANTE: NORMA SÁ PEREIRA TORRES, con-
denada a doze anos de reclusão, incurso no artigo n.
28 do DL 898/69, com a suspensão dos direitos poli-
ticos, por dez anos. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de
18 de agosto de 1976. - Adiado o julgamento por ter
pedido vista do processo o MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO
após o voto da Turma, tendo o Ministro Relator rece-
bido os embargos para absolver e o Ministro Revisor
rejeitava os embargos para confirmar o Acórdão embar-
gado. - Relatório em sessão secreta com a presença
do advogado, a pedido do Relator. (Usaram da palavra
o Adv. Dr. A. Sussekind de Moraes Rego e o Dr. Procu-
rador Geral da Justiça Militar).

APELAÇÃO

42.097 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Deoclécio Lima
de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. -
APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª
Auditoria da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conse-
lho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria Mecani-
zado, de 30 de junho de 1978, que absolveu o Soldado



(Cont da Ata da 74ª Sessão, em 25 de setembro de 1978)

do Exército OSVALDO ROBERTO MARTINS RODRIGUES, do crime previsto no art. 183, do CPM. Adv. Dr. Paulo Tavares Costa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 43 - Brasília, DF. - Relator Ministro Augusto Fragoso. - O Exmo. Sr. Ministro do Exército, em cumprimento ao art. 13, item V, letra "a", da Lei n. 5.836, de 05 de dezembro de 1972, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que respondeu o 2º Tenente de Artilharia PAULO DE BARROS PORTELA. Adv. Drs. Jason Barbosa de Faria e Gerson Alves de Oliveira. - POR UNA-NIMIDADE, o Tribunal decidiu: 1º) - Indeferir o pedido da Defesa de sobrestar o julgamento; 2º) Não acolher a arguição de nulidade; 3º) Considerar incapaz de permanecer no Exército; 4º) Determinar a re-forma, ex-offício, do 2º Tenente PAULO DE BARROS PORTELA. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e GUALTER GODINHO).

APELAÇÃO

- 42.076 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria do Exército da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 11 de maio de 1978, que absolveu o Soldado do Exército REINALDO PEREIRA DE ARAUJO, do crime previsto no art. 209, do CPM. Adv. Dr. José Carlos Torres Hardman. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CORREIÇÃO PARCIAL

- 1.166 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria do Exército, da 1a. CJM, solicita Correição nos autos do Processo 18/78, referente a OLAVO LEWIS SANTOS CARDOSO, 1º Sgt da PM. - Não conhecida, por incabível, UNANIMEMENTE. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e GUALTER GODINHO)

RECURSO CRIMINAL

- 5.232 - São Paulo. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. RECORRENTE: O Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de ofício. RECORRIDA: A Decisão do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a. CJM que considerou o civil JOÃO VITORINO DE SOUZA reabilitado. Adv. Drs. Dirço de Andrade e Ivan Bueno de Camargo. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso de ofício para homologar a reabilitação de JOÃO VITORINO DE SOUZA. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e GUALTER GODINHO).

(Cont da Ata da 74ª Sessão, em 25 de setembro de 1978)

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Por convocação do Ministro Presidente, o Tribunal realizará SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS nos dias 10 e 17 de outubro próximo vindouro, terças-feiras, com início às 13.30 horas.

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA pronunciou as seguintes palavras: (sem revisão do orador).

"Senhor Presidente, Senhores Ministros

Eu desejo agradecer as manifestações de simpatia com que meus ilustres pares assinalaram a passagem de meu aniversário no dia 21 último.

Dizer da grande honra em receber todas essas mensagens, o carinho e a satisfação do carinho que todas elas me trouxeram.

Eu tive oportunidade, neste ensejo, aproveitando alguns dias, de dar uma volta pelo interior do Estado de Goiás e, realmente, visitando, por exemplo, a cidade de Goiás Velho, vivi lá um momento de emoção, pois realizei um sonho que há muitos anos tinha vontade de ver concretizado, que era conhecer uma famosa poetisa do interior do Brasil - a Cora Coralina -.

Dona Cora Coralina, que hoje já conta certamente com mais de oitenta anos de idade, mas que é uma figura extraordinária, com inteligência muito lúcida, já tendo uma série de livros editados, inclusive um deles pela José Olímpio, transcrevendo alguns de seus mais notáveis poemas. Visitei esta criatura, e com ela conversei muito tempo, e me lembro que perguntei a ela, na idade avançada em que ela está, o que ela achava mais importante na vida. E ela respondeu me dizendo: - acho que é o otimismo, é o otimismo com que tenho vivido meus últimos anos, sobretudo eu, que conheci o Brasil de antigamente, vivendo aqui em Goiás, no interior, por ver o Brasil de hoje, todo ele respirando progresso, paz e tranquilidade -.

De modo que voltei, trazendo comigo esta mensagem de uma criatura que representa o pensamento de todo este interior do nosso Brasil e, sobretudo, com a compreensão da importância de um Tribunal como este, nestes destinos do nosso Brasil. Porque disso estou absolutamente convencido, e andando por aí, sente-se isso, vendo-se este tremendo progresso do nosso Brasil, que o que o brasileiro mais deseja, na realidade, é tranquilidade para poder trabalhar. Isto é incontestável; é de uma evidência extraordinária, e, dentro deste quadro, o papel deste Tribunal, inegavelmente, é também de grandes dimensões, porque só mesmo com aplicação cuidadosa, criteriosa e prudente da Lei, se pode realmente assegurar esta tranquilidade que tanto se observa nestas horas.

De modo, que é com muito orgulho de pertencer a esta Casa, depois de momentos como estes, que eu desejo agradecer estas manifestações de carinho, porque aqui não só se aplica a Lei mas se cultiva também esta amizade entre todos os Senhores Ministros.

De forma que, a todos os Senhores Ministros,
Muito obrigado."

(Cont da Ata da 74ª Sessão, em 25 de setembro de 1978)

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 358(WT)-por depend. à Apel. 42.066-2ª/Mar.proc.450/76 - Adv Antonio A. Fernandes.

RECURSO CRIMINAL 5.222(RP)-3a./Ex. proc. 98/72-Adv Celso Celidonio.

EMBARGOS 39.716(JP/CA)-1a./Aer.proc. 17/71-Advs A.Sussekind M. Rego e Manuel de J. Soares (COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

EMBARGOS NA AÇÃO ORIGINÁRIA 39(GG/FC)-Advs Heleno Fragoso, José Luiz Clerot, A. Sussekind M. Rego, Alcyone Barreto, Manuel J. Soares, Edgar P. Lima e Elizabeth D.M.Souto(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 13.10.78).

EMBARGOS 41.960(RMA/RP)-2a./Aer. proc. 1817/76-Adv Lourdes M. Celso do Valle

EMBARGOS 41.547(WT/DJM)-Aud/11a. proc. 287/75-Adv Rômulo Gonçalves

REVISÃO CRIMINAL 1.150(WT/CA)-1a./2a. e 2a./2a. procs:459/70 e 144/70-Adv: o próprio

REVISÃO CRIMINAL 1.153(GG/SF)-1a./2a. procs: 439/70 e 562/71

REVISÃO CRIMINAL 1.161(GG/SF)-1a./2a. proc. 562/71-Adv.: o próprio.

APELAÇÕES:

41.654(AF/WT)-Aud/9a. proc. 3/77-Adv Higa Nabukatsu

41.985(WT/JSB)-2a./Mar. proc. 417/76-C.Adv Zelio Bitencourt

42.022(DJM/WT)-3a./Ex. proc. 08/78-Advs Ana Maria D. Cortez e Celso Celidonio

38.735(WT/CA)-Aud/6a. proc. 22/69-Adv Ronilda Noblat

40.640(WT/CA)-1a./Aer. proc. 40/77-Adv Humberto J. Machado

40.748(WT/CA)-Aud/10ª proc. 44/72-Adv Wanda R. O. Sidou

41.545(WT/CA)-Aud/4a. proc. 29/75-Advs Douglas Godoy, Dalto V. Eiras e Elizabeth Diniz Martins Souto

41.382(WT/CA)-2a./Ex. proc. 85/72-Adv Telmo A. Figueiredo

41.851(WT/CA)-3a./Ex. proc. 21/76-Advs José J.Leite, Antonio P. Pereira e Ana Maria D. Cortez

41.931(WT/CA)-Aud/9a. proc. 4/77-Adv Higa Nabukatsu

42.012(WT/CA)-Aud/5a. proc. 788/77-Adv Amilton Padilha

42.030(WT/CA)-1a./3a. proc. 15/77-Adv Luiz Armando Dariano

42.007(WT/AF)-Aud/7a. proc. 116/77-Adv Djalma X. de Farias

42.042(RO/WT)-1a./Mar. proc. 16/78-D.Adv Edgar P de Carvalho

(Cont da Ata da 74ª Sessão, em 25 de setembro de 1978)

APELAÇÕES:

- 42.019(WT/AF)-Aud/9a. proc.22/77-Advs Jorge A.Siufi, Adelcy S. Correa Prudêncio e João B. Ferreira
- 42.037(WT/AF)-2a./2a. proc. 49/77-Adv Paulo R. de Godoy
- 41.710(WT/DLS)-1a./Mar. proc. 25/77-Advs Eduardo Gomes Vilar e Jorge Mendes Victoria
- 42.091(RO/WT)-Aud/10ª proc. 05/78-Adv Antonio J.P. Rosa
- 42.057(CA/WT)-2a./Ex. proc. 07/78-Adv Telma A. Figueiredo
- 42.078(JSB/GG)-3a./3a. proc. 6/78-Adv Airton F. Rodrigues
- 42.036(LT/DJM)-3a./2a. proc. 351/77-Adv Aldo Lins e Silva
- 41.639(CA/JP)-3a./2a. proc. 22/77-Adv José G. Fabri
- 41.610(CA/JP)-1a./Mar. proc. 009/77-D.Adv Mario C. Pinho
- 41.993(CA/RP)-Aud/11a. proc. 194/78-Adv Saife Carneiro
- 42.085(CA/LT)-2a./Mar. proc. 342/78-D.Adv.A.Guarischi e Palma
- 42.128(AF/RP)-1a./Mar. proc. 17/78-Adv Mario C. Pinho
- 42.098(LT/DLS)-1a./3a. proc. 11/77-Adv Luiz Armando Dariano
- 42.054(LT/SF)-3a./Ex. proc. 69/77-Adv Demistocliedes Baptista
- 41.890(AF/GG)-Aud/8a. proc. 485/77-Adv Adherbal M. Matos
- 42.043(JP/AF)-3a./Ex. proc. 67/77-Adv Celso Celidonio
- 42.119(RMA/LT)-1a./Mar. proc. 22/75-Adv Mario C. Pinho
- 42.101(DJM/GG)-2a./2a. proc. 20/78-Adv Reinaldo S. Coelho
- 42.126(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 350/78-D. Adv Guarischi e Palma
- 42.118(JSB/RP)-2a./Mar. proc.341/78-D. Adv A.Guarischi e Palma
- 41.529(GG/SF)-Aud/11a.proc. 310/76-Adv Elizabeth D.M.Souto
- 42.123(RMA/LT)-2a./Mar. proc. 296/77-Adv A.Guarischi e Palma
- 42.109(RO/GG)-Aud/8a. proc. 59/78-Adv Francisco C.Vasconcelos
- 42.121(RO/GG)-3a./3a. proc. 13/78-Adv Airton F. Rodrigues
- 40.763(GG/DLS)-2a./Aer.proc.1752/74-Adv Renato C. Ribeiro
- 41.181(GG/RO)-Aud/5a. proc.739/75-Adv Aurelino M.Gonçalves
- 42.020(RP/DLS)-Aud/8a. proc.440/77-Adv Francisco C.Vasconcelos
- 42.035(RP/JSB)-Aud/5a. proc. 771/77-Adv Julio Rocha Xavier
- 42.087(RP/JSB)-Aud/6a. proc. 13/77-Adv Luiz Humberto Agle

SU. ER. OR. TRIBUNAL MILITAR

25 SET 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS